CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 15/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de uma lixeira ao lado do ponto de ônibus do Farol, na Avenida 2551 Beira Mar V, no bairro Pontal do Norte.

Justificativa:

O ponto de ônibus em questão é muito utilizado, sendo assim a lixeira no ponto de ônibus em questão visa incentivar os usuários a descartarem seus resíduos de maneira adequada, ajudando a manter as áreas públicas limpas e livres de lixo espalhado pelo chão. O lixo espalhado pode atrair pragas e vetores de doenças, representando riscos para a saúde pública. Manter os pontos de ônibus limpos com a presença de lixeiras ajuda a prevenir esses problemas. A instalação da lixeira no ponto de ônibus é uma medida simples, mas eficaz, para promover a limpeza urbana, melhorar a qualidade de vida da comunidade e preservar o meio ambiente.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 23 de fevereiro de 2024.

Janayna Gomes Silvino – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador